



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus

CÂMARA
ISO 9001

DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2018

TERMO DE ADITIVO DE PRAZO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS E A EMPRESA AMAZONAS PRODUTORA CINEMATOGRAFICA LTDA. - ME.

Pelo presente instrumento, o Município de Manaus, através da **CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS**, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Presidente, **Vereador CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, RG: 13502948, CPF: 64105679287, residente e domiciliado, nesta cidade, na Av. Cecília Meireles, s/nº, Condomínio Ponta Negra II, Rua E, Casa 15 – Bairro Ponta Negra, CEP: 69.037-071 e, de outro lado, a empresa **AMAZONAS PRODUTORA CINEMATOGRAFICA LTDA. - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita na Junta Comercial do Estado em 18/01/2012, sob o nº 13200578317, com CNPJ/MF nº 14.899.567/0001-56, sediada em Manaus-AM, na Avenida Djalma Batista, nº 2010, 3º Andar, Parque 10 de Novembro – CEP: 69.050-900, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **CYRO BATARÁ ANUNCIAÇÃO**, brasileiro, solteiro, empresário, RG: 1.578.542-5, CPF: 804.648.078-04, residente e domiciliado na Avenida Efigênio Sales, Condomínio Efigênio Sales, Rua Boca do Acre, lote 105, Aleixo – CEP: 69.060-020, tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo nº 2024.10000.10718.0.001035**, doravante referido por **PROCESSO**, na presença das testemunhas adiante nomeadas, é assinado o **DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao CONTRATO nº 025/2018**, sendo este aditivo regido pelas normas da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, as suas respectivas alterações e pelas Cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente aditamento tem por objeto prorrogar o prazo de vigência estipulado na Cláusula Segunda do Contrato nº 025/2018 e na Cláusula Primeira do Décimo Termo Aditivo, por 03 (três) meses, no período compreendido de **19/04/2024 a 18/07/2024**, para dar continuidade ao objeto do contrato original, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei n. 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – O valor global (estimado) será de **R\$ 552.420,00 (quinhentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e vinte reais)**, sendo o valor mensal de **R\$ 184.140,00 (cento e oitenta e quatro mil e cento e quarenta reais)**.

CA K

CLÁUSULA TERCEIRA – As despesas decorrentes deste Aditamento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01101 - Câmara Municipal de Manaus. PROGRAMA DE TRABALHO: 01.122.0122.2181 - Contratação de Serviços para Manutenção Funcional da CMM. FONTE DE RECURSOS: 15000000 – Recursos não vinculados de Impostos. NATUREZA DA DESPESA: 33903912 - Locação de máquinas e equipamentos, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2024NE00340, no valor de R\$ 184.140,00 (cento e oitenta e quatro mil, cento e quarenta reais), para atender um mês do corrente ano, ficando as demais parcelas a serem empenhadas posteriormente.

CLÁUSULA QUARTA – Ficam mantidas as demais cláusulas/condições constantes do Contrato ora aditado.

CLÁUSULA QUINTA - A publicação do extrato deste Aditivo no Diário Oficial do Município será providenciada pela **CONTRATANTE**, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, consoante parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

Manaus, 19 de abril de 2024.

CONTRATANTE

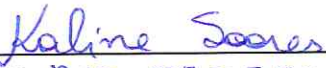

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

CONTRATADA


CYRO BATARÁ ANUNIAÇÃO
AMAZONAS PRODUTORA CINEMATOGRAFICA LTDA. - ME

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF: 1700635362-93

2. 
CPF: 043-079722-76